MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 3616-1321
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO V

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 006/2026

A Clínica Sentiero Psicologia LTDA, inscrita no CNPJ (para pessoa jurídica) sob o nº 46.872.326/0001-00, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 1042, Bairro Vila Cruzeiro, na cidade de Passo Fundo, através de seu representante legal, Sr. Letícia Almança Ribeiro, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 017.231.270-19, carteira de identidade nº5108997148, residente e domiciliado na Rua Paissandú, nº 990, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de avaliação neuropsicológica de estudantes da Rede Municipal de Ensino, mediante emissão de laudo técnico e devolutiva aos familiares e à equipe escolar, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nicolau Vergueiro/RS., constantes no edital de **"Chamamento Público nº 06/2026"**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos ciente sobre a responsabilidade da empresa perante os serviços a serem prestados estabelecidos no edital.

Nestes Termos
Pede Deferimento

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA ALMANCA RIBEIRO
Data: 12/08/2026 21:27:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do representante legal

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO
PROTOCOLO Nº 498
Em 13 / 08 / 2026
Protoc. por:

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209512089	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2400249420

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PASSO FUNDO
Local

26 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação: 8EDC4F86361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança oNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/258.201-0	RSP2400249420	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.231.270-19	LETICIA ALMANCA RIBEIRO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação: 8EDC4F96361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança ixNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA CLÍNICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA

CNPJ nº 46.872.326/0001-00

NIRE nº 4320951208-9

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, a parte abaixo:

LETICIA ALMANCA RIBEIRO, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 20/03/1998, profissão psicóloga, CPF nº 017.231.270-19, identidade nº 5108997148, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliada na RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, nº 348, bairro VILA CRUZEIRO, município PASSO FUNDO - RS, CEP 99.070-400.

Na qualidade de sócia-administradora da empresa LETÍCIA ALMANCA RIBEIRO PSICOLOGIA LTDA, com sede na RUA URUGUAI 1555 SALA 22 EDIF POLICLÍNICAS BAIRRO BOQUEIRÃO CEP 99010-112 PASSO FUNDO/RS BRASIL., cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 4320951208-9, inscrita no CNPJ 46.872.326/0001-00, resolve promover a seguinte alteração mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Altera-se o nome empresarial da sociedade para CLÍNICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA

Cláusula Segunda

A sociedade passa a ter o endereço da sede administrativa para RUA JOSE BONIFACIO, nº 1042, bairro VILA RODRIGUES, município PASSO FUNDO - RS, CEP 99070-070.

Cláusula Terceira

A partir desta alteração, a sociedade terá como nome de fantasia: CLINICA SENTIERO

Cláusula Quarta

A partir desta alteração, a sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação: 8EDC4F96361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança ixNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por Jose Tadeu Jacoby Secretário-Geral

Cláusula Quinta

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

2 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Do Nome Empresarial (Art. 997, II, do CC)

Cláusula Primeira

A sociedade unipessoal gira sob o nome empresarial: **CLÍNICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade destinará como nome fantasia: **CLÍNICA SENTIERO**

Da Sede (Art. 997, II, do CC)

Cláusula Segunda

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE BONIFACIO, nº 1042, bairro VILA RODRIGUES, município PASSO FUNDO - RS, CEP 99070-070.

Do Objeto Social (Art. 997, II, do CC)

Cláusula Terceira

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE
- TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
- ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Do Início das Atividades e do Prazo (Art. 53, III, f, do Decreto nº 1.800, de 1996)

Cláusula Quarta

A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/06/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do Capital Social (Art. 997, III e IV e Arts. 1.052 e 1.055 do CC)

Cláusula Quinta

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação: 8EDC4F96361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança ixNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral

O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado pelo sócio LETICIA ALMANCA RIBEIRO da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R$)
Leticia Almanca Ribeiro	20.000	20.000,00
Total	**20.000**	**20.000,00**

Da Administração (Arts. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 do CC)

Cláusula Sexta

A administração da sociedade será exercida pela sócia LETICIA ALMANCA RIBEIRO, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único: A alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Do Balanço Patrimonial (Art. 1.065 do CC)

Cláusula Sétima

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Da Declaração de Desimpedimento de Administrador (Art. 1.011, §1º, do CC e Art. 37, II, da Lei nº 8.934, de 1994)

Cláusula Oitava

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Enquadramento (ME ou EPP)

Cláusula Nona

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação: 8EDC4F96361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança ixNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby. Secretário-Geral.

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

Da Distribuição de Lucros (Art. 1.007 do CC)

Cláusula Décima

O sócio poderá realizar retiradas de lucros mensalmente, conforme os resultados apurados no balancete de verificação do mês. A retirada estará sujeita à disponibilidade de caixa da sociedade e deverá ser realizada em conformidade com as disposições legais aplicáveis. O sócio se reserva o direito de reter parte dos lucros, se necessário, para garantir a saúde financeira da empresa coloque no lugar certo

Cláusula Décima Primeira

A(s) parte(s) elege(m) o foro de PASSO FUNDO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passo Fundo, 17 de julho de 2024.

Leticia Almanca Ribeiro: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação 8EDC4F96361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança ixNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/258.201-0	RSP2400249420	17/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.231.270-19	LETICIA ALMANCA RIBEIRO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação: 8EDC4F96361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança ixNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, de CNPJ 46.872.326/0001-00 e protocolado sob o número 24/258.201-0 em 19/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10475061, em 29/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.231.270-19	LETICIA ALMANCA RIBEIRO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g vb m	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
017.231.270-19	LETICIA ALMANCA RIBEIRO	29/07/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g vb m	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/07/2024

Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2024, às 16:56.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/258.201-0.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de julho de 2024

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10475061 em 29/07/2024 da Empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46872326000100 e protocolo 242582010 - 19/07/2024. Autenticação: 8EDC4F96361263412A76D42812E1C124A5637. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/258.201-0 e o código de segurança ixNg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.672.326/0001-00 MATRIZ		22/06/2022

NOME EMPRESARIAL
CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CLINICA SENTIERO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO	1042	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.070-070	VILA RODRIGUES	PASSO FUNDO	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@CLINICASENTIERO.COM	(54) 9998-8044

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2026** às **13:28:37** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA
CNPJ: 46.872.326/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:44 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2026.
Código de controle da certidão: **E68D.5F1E.56BF.43C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 46.872.326/

Certificamos que, aos **05 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026,** revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

a) Nada consta.
b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 3/10/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41499458**
Autenticação: **51982309**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte	: 588523 - CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ	: 46.872.326/0001-00
Endereço	: RUA JOSE BONIFACIO, 1042
Bairro	: VILA RODRIGUES
Cidade/UF/CEP	: PASSO FUNDO/RS 99070-070

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 10:30.

Validade até 07/02/2027.

Terça-feira dia 11 de Agosto de 2026.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço.

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço
https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
1JAK.FCDW.FMWS.YANX

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.872.326/0001-00
Certidão nº: 67238839/2026
Expedição: 05/08/2026, às 15:08:19
Validade: 01/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.872.326/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.872.326/0001-00
Razão social: CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA
Endereço: R JOSE BONIFACIO 1042 / VILA RODRIGUES / PASSO FUNDO / RS / 99070-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604385840334872

Informação obtida em 11/08/2026 10:07:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
113644

Contribuinte

CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 46.872.326/0001-00

Atividade

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

Data da Fundação

30/06/2022

Data de Validade

31/12/2026

Endereço

RUA JOSE BONIFACIO, 1042
VILA CRUZEIRO
PASSO FUNDO/RS 99070070

Restrições

DEFERIDO EM 05/08/2024.
ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO,CFME DEC.33/2018.
VINCULADO AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
OBRIGATORIEDADE DA OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.
PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95
P.A.E.2024/37707.(ALT.DE ENDEREÇO,RAZÃO SOCIAL E ATIVIDADE).

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

27 de Abril de 2026.

MJUW.TAAS.58YJ.6OX7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

LETICIA ALMANCA RIBEIRO, Brasileira, Solteira, RG 5108997148 / SSP - RS, CPF 01723127019, filha de LUCIANO BRUM RIBEIRO e KARIN CRISTINA KURTZ ALMANCA RIBEIRO , nascida em 22/03/1998, Endereço - LOGRADOURO R JOSE BONIFACIO.

11 de agosto de 2026, às 10:29:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7bfe1b3e9bf45430110e620fb8de7dae**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

O Presidente da IMED, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Psicologia em 19/12/2020 e colação de grau em 05/01/2021, confere o título de Psicóloga à

LETÍCIA ALMANÇA RIBEIRO

nacionalidade brasileira, natural do estado do Rio Grande do Sul, nascida em 22/03/1998, portadora da Cédula de Identidade nº 5108997148, expedida pela SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

Passo Fundo (RS), 1 de março de 2021.

Eduardo Capellari
Presidente

William Zanella
Vice-Presidente Acadêmico

Josiane Razera
Coordenadora do Curso de Psicologia

Letícia Almança Ribeiro
Diplomada

PSICOLOGIA

Reconhecimento Renovado pelo Ministério da Educação através da Portaria n. 269, de 03/04/2017, DOU n. 65, Seção I, pág. 93, de 04/04/2017.

FACULDADE MERIDIONAL - IMED
CNPJ 04 858 395/0001-20

Mantenedora: Complexo de Ensino Superior Meridional S.A.
Recredenciamento: Portaria n. 1.874, de 29/10/2019, DOU n. 211, Seção I, pág. 49, de 31/10/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CNPJ 95 591 764/0001-05

Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14/12/1960, DOU n. 288, Seção I, pág. 16117 de 20/12/1960.
Diploma registrado sob n. 17.449, **Livro** P-15, **Bs.** 100-V, **em** 10/09/21, **por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.**

Processo n. 23081 070535/2021-23.

Santa Maria (RS) 16 de Setembro de 2021

Gloria Machado da Conceição

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PASSO FUNDO
Av. General Neto, 234 - Centro
CEP 99010-021 - Passo Fundo - RS - Tel. (54) 33131718
Cesar Nicolini - Tabelião de Notas

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO verso e anverso da presente cópia reprográfica não extraída nestas notas, a mim apresentada conforme original, do que dou fé.
Passo Fundo/RS, quarta-feira, 1º de fevereiro de 2023
Emol.: R$ 12,80 + Selo digital: R$ 3,00
0414 01 2300101 [illegible] + R$ 16,40

Angela Marques Fortunato - Escrevente Autorizada

Faculdade de Governança, Engenharia e Educação de São Paulo

Certificado

O Diretor da Faculdade de Governança, Engenharia e Educação de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação em **Terapia Cognitivo-Comportamental na Infância e Adolescência**, *na área de Saúde e Bem-estar social, em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária total de* **360 horas**, *nos termos da Resolução nº 1/2018 do Conselho nacional da Educação, confere a*

Letícia Almança Ribeiro

brasileira, natural do Rio Grande do Sul, nascida em 22 de março de 1998, portadora do RG nº 5108997148/SSP-RS, outorga lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Avaré, 07 de agosto de 2023.

Marcelo Sucasas
Diretor

Letícia Almança Ribeiro
Concluinte

FGE

Faculdade de Governador [illegible] Engenharia e Educação de São Paulo
Mantenedora [illegible] Empresa de [illegible] Ltda
Credenciamento Portaria MEC [illegible] de 27/12/22, D.O.U. de 28/12/22

NOME	[illegible]
CURSO	Pós Graduação em Tecnologias Computacionais Aplicadas à Indústria 4.0

R.G. [illegible]

Disciplina	C.H.	Nota	Docente	Titulação
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	10h

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CLINICA SENTIERO, CNPJ 46872326000100, Endereço - [13:04, 12/08/2026] EFFIZ SOLUCOES: [13:04, 12/08/2026] EFFIZ SOLUCOES: AI EU MANDEI A FICHA CORRIDA [13:05, 12/08/2026] EFFIZ SOLUCOES: MAS VOU VER SE SAI ALGO NO CNPJ [13:05, 12/08/2026] LETICIA RIBEIRO: OKK CLINICA SENTIERO CLINICA INTEGRADA POR LETICIA RIBEIRO ADICIONE NOTAS SOBRE SEU CLIENTE. . RUA JOSE BONIFACIO, 1042, VILA RODRIGUES.

12 de agosto de 2026, às 13:12:50

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **8131998b4214a9b0edfbf0e761207ffe**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 30477/2026

O Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que a(o) Psicóloga(o) **LETICIA ALMANÇA RIBEIRO**, CPF 017.231.270-19 encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número 07/**34071**. Certifica também estar a(o) Psicóloga(o) em dia com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia até o exercício de **2026**. Certifica, ainda, que não há registro de condenação à penalidade pública, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2026.

Gabriela Zanella
Conselheira Secretária – CRP07/34962

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://cfp.brctotal.com/crp07/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código: 12082.02609.28181.89568

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO Nº 30476/2026

O Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região certifica que a(o) Psicóloga(o) **LETICIA ALMANÇA RIBEIRO**, CPF 017.231.270-19 encontra-se inscrita(o) no quadro de Psicólogas(os) deste Conselho sob o número 07/**34071**.

A presente certidão é válida por até 3(três) meses após a data de expedição.

PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2026.

Gabriela Zanella
Conselheira Secretária – CRP07/34962

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://cfp.brctotal.com/crp07/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx com este código:

12082.02609.27502.88956.7

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro,
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 3616-1321
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de prestação de serviços de avaliação neuropsicológica de estudantes da Rede Municipal de Ensino, mediante emissão de laudo técnico e devolutiva aos familiares e à equipe escolar, objeto do Chamamento Público nº 006/2026, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MÉDIO (R$)
1	Serviço especializado de Neuropsicologia, compreendendo avallação neuropsicológica, aplicação de testes, elaboração de laudos, pareceres, devolutiva e acompanhamento neuropsicológico, conforme encaminhamento das Secretarias Municipais.	Un	20	1.635,00

Validade da Proposta: 60 dias

Data: 12 de agosto de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA ALMANCA RIBEIRO
Data: 12/08/2026 21:22:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo: Letícia Almança Ribeiro

ANEXO III

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO / RS

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 006/2026

DECLARAÇÃO

A empresa CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 46.872.326.0001/00, estabelecida na Rua JOSÉ BONIFACIO, Nº 1042, VILA RODRIGUES, telefone (54) 54 9988-0445, e-mail: ADMINISTRATIVO@CLINICASENTIERO.COM, por intermédio de sua sócia-administradora LETICIA ALMANCA RIBEIRO, CPF Nº 017.231.270-19, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

a) na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
c) Que a empresa cumpre as exigências de serva de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas;
d) que a empresa observa a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como ME/EPP - Art 4º paragrafo 2º, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitações. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nicolau Vergueiro/RS, 11 DE AGOSTO2026.

CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA:46872326000100

Assinado de forma digital por CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA:46872326000100
Dados: 2026.08.11 09:52:40 -03'00'

CGC/CNPJ: 46.872.326.0001/00.

Razao Social: CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 46.872.326.0001/00.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA ALMANCA RIBEIRO
Data: 11/08/2026 10:39:42 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Representante Legal

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu, LETICIA ALMANCA RIBEIRO, portador do RG nº 5108997148, CPF nº 017.231.270-19, declaro para os devidos fins esob as penas da Lei, que nenhum dos sócios, diretores, administradores e afins da empresa inscrita no CNPJ nº 46.872.326.0001/00, tenha vinculo direta ou indiretamente com a Administração Pública MUNICIPAL, que impeça de contratar com a os citados no Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

> *"Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, art. 14, IV.*
> *Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:*
> ...
> *IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;"*

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299, do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de me obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

PASSO FUNDO, em 11 de AGOSTO de 2026.

CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA:46872326000100

Assinado de forma digital por CLINICA SENTIERO PSICOLOGIA LTDA:46872326000100
Dados: 2026.08.11 10:00:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a **licitação 006/2026**, na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO**. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentou o requerimento protocolado sob nº 498/2026, respectivamente, contendo a documentação a empresa: **CLINICA SANTIERO PSICOLOGIA LTDA – CNPJ 46.872.326/0001-00**, e solicitou a inclusão no processo acima.

A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

Comissão de Licitações:

GILVANI NEISS

MARCOS ANTONIO SCHENA

ANGELA CAPELLARI